



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº717

Sexta - Feira, 24 Abril de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.517 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Anexo I do 2.496 de 19 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica alterado o Anexo I, do Decreto nº 2.496 de 19/01/2015, que regulamenta os plantões das Farmácias e Drogarias estabelecidas no âmbito do Município, relativamente aos meses de abril a dezembro, permanecendo os meses anteriores, conforme descrito no anexo do presente.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.517 DE 24 DE ABRIL DE 2015

JANEIRO		JULHO	
01/01	quin Drogaria Zendê *****FN	05/07	dom Farmácia Patrilu
04/01	dom Casa dos Genéricos	12/07	dom Drogaria Zendê
11/01	dom Drogaria Baby	19/07	dom Casa dos Genéricos
18/01	dom Farmácia Franco Canto	26/07	dom Drogaria Baby
25/01	dom Drogaria Estação do Vale		
FEVEREIRO		AGOSTO	
01/02	dom Farmácia do Panaro	02/08	dom Farmácia Franco Canto
08/02	dom Farmácia Patrilu	09/08	dom Drogaria Estação do Vale
15/02	dom Drogaria Zendê	15/08	sáb Farmácia do Panaro *****FM
17/02	ter Casa dos Genéricos*****FN	16/08	dom Farmácia Patrilu
22/02	dom Drogaria Baby	23/08	dom Drogaria Zendê
		30/08	dom Casa dos Genéricos
MARÇO		SETEMBRO	
01/03	dom Farmácia Franco Canto	06/09	dom Drogaria Baby
08/03	dom Drogaria Estação do Vale	07/09	seg Farmácia Franco Canto *****FN
15/03	dom Farmácia do Panaro	13/09	dom Drogaria Estação do Vale
19/03	qui Farmácia Patrilu*****FM	20/09	dom Farmácia do Panaro
22/03	dom Drogaria Zendê	27/09	dom Farmácia Patrilu
29/03	dom Casa dos Genéricos		
ABRIL		OUTUBRO	
03/04	sex Drogaria Baby*****FN	04/10	dom Drogaria Zendê
05/04	dom Farmácia Franco Canto	11/10	dom Casa dos Genéricos
12/04	dom Drogaria Estação do Vale	12/10	seg Drogaria Baby *****FN
19/04	dom Farmácia do Panaro	18/10	dom Farmácia Franco Canto
21/04	ter Farmácia Patrilu*****FN	19/10	seg Drogaria Estação do Vale *****FN
23/04	qui Drogaria Zendê	25/10	dom Farmácia do Panaro
26/04	dom Casa dos Genéricos		
MAIO		NOVEMBRO	
01/05	sex Drogaria Baby *****FN	01/11	dom Farmácia Patrilu
03/05	dom Farmácia Franco Canto	02/11	seg Drogaria Zendê *****FN
10/05	dom Drogaria Estação do Vale	08/11	dom Casa dos Genéricos
17/05	dom Farmácia do Panaro	15/11	dom Drogaria Baby
24/05	dom Farmácia Patrilu	20/11	sex Farmácia Franco Canto *****FN
31/05	dom Drogaria Zendê	22/11	dom Drogaria Estação do Vale
		29/11	dom Farmácia do Panaro
JUNHO		DEZEMBRO	
04/06	qui Casa dos Genéricos *****FN	06/12	dom Farmácia Patrilu
07/06	dom Drogaria Baby	13/12	dom Drogaria Zendê
14/06	dom Farmácia Franco Canto	15/12	ter Casa dos Genéricos *****FM
21/06	dom Drogaria Estação do Vale	20/12	dom Drogaria Baby
28/06	dom Farmácia do Panaro	25/12	sex Farmácia Franco Canto *****FN
		27/12	dom Drogaria Estação do Vale
* FN- Feriado Nacional *FE - Feriado Estadual *FM - Feriado Municipal		01/01/2016 sex Farmácia do Panaro	

PORTARIANº 110 DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 10/2015, nos termos do Memorando nº 078/2015, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, e de conformidade com procedimento administrativo nº 02558/2015,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 24/04/2015.

LUCIANEADRIANO

Professor "E"

Referência V

Salário mensal: R\$ 944,60 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2015.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito